



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO
Nº 8937/2023

**“Substitui membros do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.”**

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Lei Municipal nº 874/1992 de 04/12/1992 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, criando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião – CMDCA.

Considerando o Decreto nº 8485, de 30 de março de 2022.

Considerando a resolução nº 04/2020/CMDCA.

DECRETA

Art. 1º - Ficam substituídos os membros do CMDCA conforme segue:

I – Poder Público Municipal

a) Secretaria de Saúde

Membro Titular: Débora de Cassia Fernandes Silva, em substituição de Carla Brasil de Oliveira.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 24 de julho de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito